

DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A
RELAÇÃO DE INSCRITOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018

Diante do decurso do prazo recursal, o qual houve interposição de recursos quanto a Divulgação da Relação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, que está publicado na íntegra no mural e no site da prefeitura no endereço eletrônico: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e no Diário Oficial de Contas na data de 29 de novembro de 2018 apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 1377/2018, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de dezembro de 2018.

KÁTIA CANTÃO MUNDIM
Presidente

MARILETE ZAMPIERON
Secretária

LILIANE BARCELOS MARTINS
Membro

**RESULTADO DE JULGAMENTO AOS
RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A RELAÇÃO DE INSCRITOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018 do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a Divulgação da Relação dos Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018.

RECORRENTE

Número de inscrição: 313

Nome: NEUSA CATARINA POLETTI MARZINOTTO

Protocolo: EQMC7SGVRP

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Em relação a correção de data de nascimento **31/01/1865**, cadastrada equivocada pela candidata, que anexou em seu recurso a cópia de seu RG.

Após análise, com base no parágrafo anterior a comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, diante disto a candidata terá sua data de nascimento alterada para **31/01/1965**.

RECORRENTE

Número de inscrição: 1200

Nome: REGINA MATOS SANTANA MAGALHÃES

Protocolo: J6N1WXH4A3

Cargo: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Em relação a correção de seu ano de nascimento **1879**, cadastrada equivocada pela candidata, o ano correto consta em seu recurso.

Após análise, com base no parágrafo anterior a comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, diante disto o ano de seu de nascimento será alterado para **1979**.

RECORRENTE

Número de inscrição: 843

Nome: MARIZA APARECIDA PIMENTEL

Protocolo: ZG75NJIBRT

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Em relação a correção de seu nome **MARIZA APARECIDA PIMENTEL** e do ano de nascimento **1998**, cadastrados equivocadamente pela candidata, o ano correto e seu nome correto constam em sua CNH anexa em seu recurso.

Após análise, com base no parágrafo anterior a comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, diante disto o ano de seu de nascimento será alterado para **1985** e seu nome correto alterado para **LARIZA APARECIDA PIMENTEL**.

RECORRENTE

Número de inscrição: 20

Nome: DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS

Protocolo: 8GZCMBNYXF

Cargo: PROFESSOR DE INFORMÁTICA - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Em relação a correção no seu ano de nascimento **1999**, cadastrada equivocada pela candidata, que anexou em seu recurso a cópia de seu CPF e RG.

Após análise, com base no parágrafo anterior a comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO RECURSO**, diante disto a candidata terá seu ano de nascimento alterado para **1990**.

RECORRENTE

Número de inscrição: 191

Nome: NADIA VANESSA MENEZES VERAS

Protocolo: 13910/2018

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 30H

O recurso foi interposto fora do prazo legal e em desacordo com o Edital do Processo Seletivo nº 03/2018. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A comissão, analisou os itens **10.1** do Edital do Processo Seletivo nº 03/2018, descrito abaixo:

10.1 Os pedidos de recursos serão apresentados através da internet no endereço eletrônico: selecao.lucasdoriverde.mt.gov.br, para a comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Diante disso, a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**, do Recurso.

RECORRENTE

Número de inscrição: 191

Nome: NADIA VANESSA MENEZES VERAS

Protocolo: QD4X8H1JP2

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Em relação a correção no seu **cargo - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 30H**, cadastrado pela candidata, que anexou em seu recurso print da tela que não permite a alteração do mesmo.

Com base no parágrafo anterior a comissão, analisou os itens **2.3 e 5.1** do Edital do Processo Seletivo nº 03/2018, descritos abaixo:

2.3 O candidato poderá se inscrever para apenas 01 (um) cargo.

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

Diante disso, a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**, do Recurso.